



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 627/2025**

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao(a) Professor(a) Municipal **ELOISA DE OLIVEIRA FERNANDES**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao(a) Professor(a) Municipal **ELOISA DE OLIVEIRA FERNANDES**, mat.: 3304-9, referente ao período de trabalho compreendido entre **15/02/2024 a 14/02/2025**, de acordo com os arts. 105 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 05 de março de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAD